



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**CONTRATADA:** PANIFICADORA PAN NATURA LTDA

**CONTRATO:** 18/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK E LANCHE

**FISCAL:** FERNANDO DE CAMPOS

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** da escolha do gestor do referido Termo para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e o mais que couber.

Limeira, 01 de novembro de 2022.

*Contratante:*

*Contratada:*

SIDNEY PASCUOTO  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMEIRA/SP

PANIFICADORA PAN NATURA LTDA  
RITA DE CÁSSIA SCHIOLIN RUSCHEL  
REPRESENTANTE LEGAL

*Fiscal:*

FERNANDO DE CAMPOS  
ANALISTA ADMINISTRATIVO



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**CONTRATADA: PANIFICADORA PAN NATURA LTDA**

**CONTRATO: 18/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK E LANCHE**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

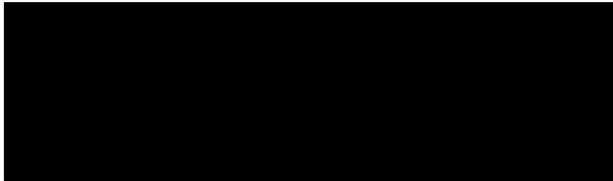
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 01 de novembro de 2022.



*Contratante/Responsável pela  
Homologação/Ordenador de Despesa:*



**SIDNEY PASCOTTO**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**LIMEIRA/SP**

*Contratada:*



**PANIFICADORA PAN NATURA LTDA**  
**RITA DE CÁSSIA SCHIOLIN RUSCHEL**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

*Fiscal:*



**FERNANDO DE CAMPOS**  
**ANALISTA ADMINISTRATIVO**